PORTARIA N° 033/2017

"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso das atribuições e,

CONSIDERANDO que lhe confere o art. 72. VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I "a" ambos da Lei Orgânica Municipal de 1990 e, artigo 3° da Lei n° 1.550/97;

CONSIDERANDO o pedido do servidor de acordo com a Lei 1660/97, art. 104, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Abaeté-MG;

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam concedidas Férias Prêmio no período de 30 (trinta) dias referente as seguintes servidoras:

MARIA DA GLÓRIA TAVARES PEREIRA - servidora pública efetiva, nomeada pelo Decreto: 125/1999 de 20/07/1999, para o cargo de Professor PII, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao Quarto Quinquênio, ou seja, de 27/12/2005 a 27/12/2010, a partir de 03 de março de 2017.

ANA IRIS DA SILVA CÉSAR - servidora pública efetiva, nomeada pelo Decreto: 125/1999 de 20/07/199, para o cargo de Professor PI, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao Segundo Quinquênio, ou seja, de 02/08/2004 a 01/08/2009, a partir de 22 de março de 2017.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos de acordo com respectivas datas de concessão das férias premio.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Abaeté-MG, 28 de março de 2017.

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal